

DECRETO Nº 1099, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

GABINETE DA PREFEITA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

A DO CARMO **ALESSANDRA GO** REIS Prefeita Municipal **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Municipal da Fazenda



DECRETO Nº 1100, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento. Desenvolvimento Econômico e Governo da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
RAIMAR FABIANO COSTA RIBEIRO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA LVA DO CARMO S REIS E Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1101, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento. Desenvolvimento Econômico e Governo da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ANTONIO JOSE MATOS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1102, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA LVA DO CARMO Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1103, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

GABINETE DA PREFEITA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E/SILVA DO CARMO Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1104, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
SAYONARA POWER CAMPOS GONÇALVES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	ССІ	16/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

E SILVA DO CARMO ALESSANDRA ES REIS Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda



DECRETO Nº 1105, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JOÃO AUGUSTO PIRES NETO	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda



DECRETO Nº 1106, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ANTONIO JOSE			
MATOS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/04/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda